

Esclarecimento 03

Pregão Presencial nº 14/2013

A empresa E&L Produções de Softwares solicita a este Pregoeiro o seguinte Esclarecimento:

"Boa Tarde!

Euler,

Gostaria de saber, se realmente o Sr Pregoeiro irá solicitar a empresa vencedora demonstração dos softwares a serem locados no momento da sessão (Item 7.12.1) ou se a demonstração poderá ter início em até 24 horas após a abertura da sessão (Item 14.5.1)? Realmente acontecerá essa apresentação dos sistemas?

Aguardo retorno,

Obrigada!

*Polliana Gerardt
Assistente Administrativo de Contratos e Licitações
Setor Comercial"*

Resposta ao Esclarecimento:

Quanto à demonstração dos softwares, o Pregoeiro elucida que a demonstração dos sistemas será obrigatória conforme o item 7.12.2:

"7.12.2 – O Pregoeiro exigirá então que a empresa vencedora demonstre na prática, que os softwares dispõem de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência, considerando que a integração dos sistemas é item que deverá obrigatoriamente estar incluído nos 90 % (noventa por cento) . Sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I."

Quanto ao início da apresentação dos softwares, o Pregoeiro elucida que a empresa vencedora terá sim o prazo estipulado no item 14.5.1 para iniciar a apresentação de seus sistemas, mas pede que as empresas, preferencialmente, já mantenham os seus profissionais prontos para iniciar a demonstração dos sistemas o mais rápido possível, visando acelerar o processo licitatório.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2013.

Euler Aparecido de Souza Garcia
PREGOEIRO